Indicação: 344 / 2017

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, solicitando que seja instituída em nosso Município uma "Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência", a qual atenda a demanda de nossa cidade e fique à disposição dessas mulheres pelo tempo estabelecido pela justiça.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Casa Abrigo visa a acolher mulheres vítimas de violência ou em perigo iminente à sua integridade física.

Na implantação do projeto seria garantida a infraestrutura destinada a acolher também os filhos menores e os maiores portadores de necessidades especiais, que dependam da genitora para sua sobrevivência.

As mulheres acolhidas na casa poderão dispor dos serviços de infraestrutura necessário para sua reintegração social, e estarão em segurança na casa.

É a propositura, e está a merecer a atenção das autoridades.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2017

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos

DOC: 1504001266